



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 às 22:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7439876: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025 -
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Papanduva

MUNICÍPIO

Papanduva



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7439876>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [1096 / 2025] - Processo Administrativo para Licitação nº 0046/2025

Setor: Departamento Administrativo

Processo Licitatório nº 0026/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2025

Vinculado ao Credenciamento nº 0001/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Papanduva/SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria. Diante disso, RATIFICO o presente processo de Contratação Direta - **Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2025** e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

Contratada: PAULO ROBERTO DREGE BUENO LIMA

CNPJ: 24.291.728/0001-88

Objeto: Prestação de serviços com a disponibilidade de espaço em jornal impresso, com circulação semanal e abrangência no Município de Papanduva, para publicação de informações institucionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Papanduva.

Valor total estimado da contratação pelo rateio: R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais), sendo que o rateio será recalibrado sempre que a lista de credenciados for alterada, seja pela inclusão de novos credenciados habilitados, seja pela exclusão de desistentes, conforme as regras estabelecidas no edital. Ressalta-se que serão devidos apenas os valores correspondentes às unidades efetivamente requisitadas pela contratante ou aqueles utilizados enquanto o credenciamento permanecer aberto.

Vigência: Vinculada à vigência do Edital de Credenciamento.

A íntegra do presente processo de contratação direta encontra-se disponível no link https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=protocolo&documento=9155 e a do processo do credenciamento vinculado no link https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=protocolo&documento=8976.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Este documento é emitido e assinado eletronicamente conforme a **Resolução Nº 0006/2020** de 8 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Papanduva.

Papanduva/SC, 25 de julho de 2025

[Assinado digitalmente]

Edson Aparecido Schadek
Presidente